



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

LEI Nº 477, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

Suplementa e cria verbas no orçamento de 1964.

ANTÔNIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas, na importância total de /
R\$ 71.834.589,40 (SETENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO/MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS e QUARENTA CENTAVOS), as seguintes verbas do orçamento do exercício em curso:

121/8.02.0 - Pessoal Fixo - I - Subsídio	840.000,00
121/8.02.0 - Pessoal Fixo -II - Representações	336.000,00
121/8.02.4 - Despesas Diversas	200.000,00
131/8.07.0 - Pessoal Fixo - I - Vencimentos	860.770,00
131/8.07.0 - Pessoal Fixo -II - Adicional, etc	100.020,00
131/8.09.0 - Pessoal Fixo - I - Vencimentos	2.113.500,00
131/8.09.0 - Pessoal Fixo -II - Sexta-parte venc.	163.250,00
131/8.09.0 - Pessoal Fixo-III - Adicional, etc	226.780,00
131/8.09.0 - Pessoal Fixo- IV - Salário-Família	14.400,00
131/8.09.0 - Pessoal Fixo- V - Gratificações, etc.	30.000,00
131/8.09.1 - Pessoal Variável	717.333,20
131/8.09.3 - Material de Consumo	500.000,00
131/8.09.4 - Despesas Diversas - II - Public., etc.	250.000,00
131/8.09.4 - Despesas Diversas - IV - Telefone	150.000,00
131/8.09.4 - Despesas Diversas - V - Serviço café, etc.	50.000,00
131/8.11.0 - Pessoal Fixo- I - Vencimentos	884.650,00
131/8.11.0 - Pessoal Fixo-II - Adicional, etc.	94.085,00
131/8.11.0 - Pessoal Fixo-IV - Gratificação, etc.	30.000,00
131/8.11.0 - Pessoal Fixo- V - Quebra de caixa	29.640,00
131/8.12.0 - Pessoal Fixo- I - Vencimentos	167.500,00
131/8.12.0 - Pessoal Fixo-II - Sexta-parte vencimentos	110.469,60
131/8.12.0 - Pessoal Fixo-IV - Adicional, etc.	121.620,00
211/8.89.0 - Pessoal Fixo- I - Vencimentos	211.700,00
211/8.89.0 - Pessoal Fixo- V - Gratificação, etc.	8.000,00
211/8.89.1 - Pessoal Variável-	1.186.950,00
211/8.89.1 - Pessoal Variável- II - Salário-Família	21.000,00
221/8.89.0 - Pessoal Fixo - I - Vencimentos	561.400,00
221/8.89.0 - Pessoal Fixo -II - Sexta-parte venc.	55.279,00
221/8.89.0 - Pessoal Fixo -III- Adicional etc.	96.615,00
221/8.89.1 - Pessoal Variável - I - Salário extran.	944.922,00
221/8.89.1 - Pessoal Variável -II - Salário-Família	6.900,00
221/8.89.3 - Material de Consumo	30.000,00
231/8.89.0 - Pessoal Fixo - I - Vencimentos	229.700,00
231/8.89.0 - Pessoal Fixo -II - Vencimentos	26.040,00
231/8.89.1 - Pessoal Variável - I - Salário extran.	1.163.806,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

231/8.89.1	- Pessoal Variável - II - Salário Família	6.000,00
231/8.89.3	- Material de Consumo	40.000,00
241/8.85.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	4.183.780,00
241/8.85.1	- Pessoal Variável -II - Salário-Família	51.000,00
251/8.61.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	1.219.700,00
251/8.61.0	- Pessoal Fixo -II - Adicional, etc.	104.280,00
251/8.61.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	2.301.000,00
251/8.61.3	- Material de Consumo - I - Peças, etc.	600.000,00
251/8.61.3	- Material de Consumo - II - Combust. etc.	1.000.000,00
251/8.61.4	- Despesas Diversas - I - Serv.mec. etc.	200.000,00
251/8.61.4	- Despesas Diversas -II - Aluguel, etc.	24.000,00
251/8.63.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	298.900,00
251/8.63.0	- Pessoal Fixo -II - sexta-parte venc.	57.000,00
251/8.63.0	- Pessoal Fixo -IV - Adicional, etc.	68.400,00
251/8.63.1	- Pessoal Variável - Água - Salario, etc.	2.500.000,00
251/8.63.1	- Pessoal Variável - Água - Sal.-Fam.	106.200,00
251/8.63.1	- Pessoal Variável - Esgôto-Salário Fam.	3.302.609,00
251/8.63.1	- Pessoal Variável - Esgôto-Salario Fam.	99.000,00
251/8.63.2	- Material Permanente	150.000,00
251/8.64.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	711.000,00
251/8.64.1	- Pessoal Variável -II - Salário-família	17.400,00
261/8.81.1	- Pessoal Variável - I - Salário extrn.	6.760.000,00
261/8.81.1	- Pessoal Variável -II - Salário-fam.	120.300,00
261/8.81.3	- Material de Consumo	100.000,00
271/8.88.2	- Material Permanente	600.000,00
271/8.88.3	- Material de Consumo	600.000,00
271/8.88.4	- Despesas Diversas - I - Fornec. etc.	800.000,00
301/8.80.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	301.500,00
301/8.80.0	- Pessoal Fixo -II - Adicional, etc.	27.600,00
311/8.81.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	5.005.044,00
311/8.81.1	- Pessoal Variável -II - Salario fam.	114.700,00
311/8.81.3	- Material de Consumo	150.000,00
321/8.82.0	- Pessoal Fixo - II - Adicional, etc.	13.340,00
321/8.82.1	- Pessoal Variável - I - Sal.-extran.	2.624.100,00
321/8.82.1	- Pessoal Variável -II - Sal.-família	60.300,00
321/8.82.3	- Material de Consumo	1.000.000,00
331/8.89.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	12.128.000,00
331/8.89.1	- Pessoal Variável -II - Salário fam.	85.700,00
351/8.81.4	- Despesas Diversas - I - Execução, etc.	20.000,00
351/8.81.4	- Despesas Diversas -II - Cons. calçamento	100.000,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-a)Jard.Inf. I-Venc.	904.500,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-a)Jard.Inf.II-Adic.	178.920,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-b)C.Admissão II-Adicional	36.610,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-c)E.P.M.U. -I- Vencimentos	540.600,00
431/8.33.0	- Pessoal Fixo-c)E.P.M.U. -II-Adicion.	12.360,00
431/8.33.1	- Pessoal Variável -I- Salário extran.	3.686.639,00
431/8/33.1	- Pessoal Variável -II-Salário fam.	27.300,00
461/8.34.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	292.400,00
461/8.34.0	- Pessoal Fixo - II - Adicional, etc.	53.520,00
461/8.34.0	- Pessoal Fixo - IV - Sexta-Parte venc.	53.520,00
461/8.34.1	- Pessoal Variável - I - Salário extran.	433.500,00
461/8.34.3	- Material de Consumo	30.000,00
611/8.48.4	- Despesas Diversas -II - Aluguel, etc.	180.000,00
621/8.27.0	- Pessoal Fixo - I - Vencimentos	276.800,00
621/8.27.0	- Pessoal Fixo - II- Adicional etc.	25.320,00
621/8.27.4	- Despesas Diversas	50.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

621/8.28.4	- Despesas Diversas - IV - Aluguel etc.	24.000,00
621/8.28.4	- Despesas Diversas - XI - Adic. insalubr.	497.534,00
711/8.90.0	- Pessoal Fixo - P. Inativo	1.540.704,00
731/8.91.4	- Despesas Diversas - I - IAP-Ferrov.	1.120.000,00
731/8.91.4	- Despesas Diversas - III - IAP-Empreg.	10.000,00
811/8.12.4	- Despesas Diversas	30.000,00
911/8.92.4	- Despesas Diversas - I - Indenizações	388.250,00
921/8.94.4	- Despesas Diversas - Seguro acid.	958.929,60
931/8.99.4	- Despesas Diversas	300.000,00

Art. 2ª - Ficam criadas, no orçamento em vigor, as seguintes dotações, na importância total de 1.867.980,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS):

130	PREFEITURA	
131/8.09.0	- Pessoal Fixo	
	I - Vencimentos de funcionários, a saber:	
	1 - Diretor de Almoxarifado - Padrão N -	851.400,00
210	MATADOURO	
211/8.89.0	- Pessoal Fixo	
	V - Gratificação por Serviço Extraordinário	8.000,00
710	PESSOAL INATIVO	
711/8.90.0	- Pessoal Fixo	
	III - Ex-Administrador Augusto de Carvalho (Decreto nº 155)	1.008.580,00

Art. 3ª - Os recursos para atender aos encargos desta lei, serão provenientes de:

a) - Excesso de arrecadação já verificado, nas seguintes

rubricas:

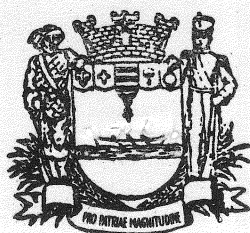
41/0.11.1	- Imposto Territorial Urbano	357.823,00
51/0.11.1	- Imposto Territorial Rural	4.222.223,00
610/0.12.1	- Imposto Predial Urbano	413.995,00
91/0.18.3	- Imposto de Licença e Publ.	1.675.835,00
201/1.11.2	- Taxa Conserv. Estradas Rod.	163.614,00
211/1.21.4	- Taxa de Expediente	57.340,00
531/3.03.0	- Taxa de Esgoto	375.276,00
611/4.11.0	- Receita de Feiras e Mercados	1.030.239,00
641/4.13.0	- Cota-parte do art. 15, nº III e § 2º da Constituição Federal	4.530.115,10
671/4.15.0	- Cota do art. 67, da Constituição Estadual	3.263.184,30
831/6-23-0	- Eventuais	709.329,80
	SOMA	16.798.974,20

b) - Excesso de arrecadação previsto na rubrica:

670	COTA-PARTE DE IMPOSTOS ESTADUAIS	
671/4.15.0	- Cota do art. 67 da Constituição Estadual (3ª. parcela da Cota do Excesso de Arrecadação Estadual a ser recebida em Novembro de 1964)	9.131.592,10

c) - Saldo financeiro transferido do exercício de 1963

28.966.826,20



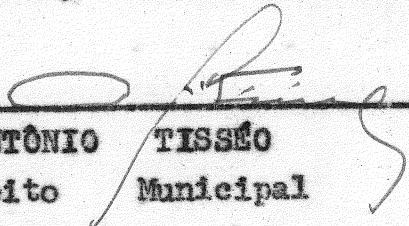
Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

d) - Operações de crédito até o valor total de R\$ 16.937.196,90 (DEZESSEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS e NOVENTA CENTAVOS), que o Poder Executivo fica autorizado a realizar.

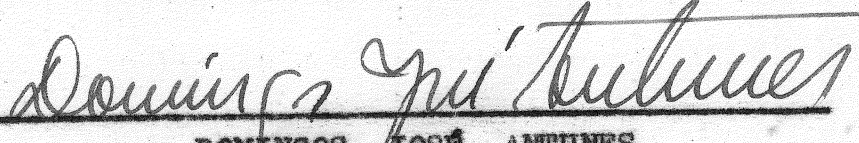
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de novembro de 1964



ANTÔNIO TISSEO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de novembro de 1964.



DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria